



**PODER EXECUTIVO**  
**Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**

**LEI N° 896, DE 23 DE MARÇO DE 2021.**

**RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA e DEMAIS MUNICÍPIOS RONDONIENSES, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005 e seu Decreto Federal Regulamentador nº. 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado pelo Município de Campo Novo de Rondônia e demais Municípios do Estado de Rondônia, visando precipuamente à aquisição de vacinas para combate à Pandemia ocasionada pelo COVID-19, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

**Art. 2º** O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

**Art. 3º** O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

**Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal nº. 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]  
**ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS**  
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átório da Prefeitura Municipal no  
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Amanda Inácio  
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no  
Átório da Câmara Municipal no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica  
[Documento Assinado Eletronicamente]  
Sidney Alves Vieira  
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

---

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02  
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO  
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357  
[www.camponovo.ro.gov.br](http://www.camponovo.ro.gov.br)